



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº /2018
01

APROVADO EM 16/03/2018


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requero à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Competente, Crie o Procon Municipal a fim de organizar o comércio e minimizar os problemas entre o comércio local e os consumidores da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA


Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE), 09 de janeiro de 2018.

João Batista de Farias Fontes Júnior
Vereador-Autor